

## **RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO EVENTUAL 076/2026**

Processo 086/2026

### **VAZAMENTO DE ÁGUA TRATADA**

No dia 27 de maio de 2026, a equipe de fiscalização da ARMPF realizou vistoria nos logradouros José Pedro Machado 207 – Paschoal Salzano e Av. Cristo Redentor x Av. Lázaro José de Araújo – Santa Cruz, ocasião em que constatou vazamento de água tratada na rede de distribuição.

Em razão das irregularidades constatadas, foi emitido o Termo de Notificação nº 072/2026, notificando a Concessionária BRK Ambiental para promover a adequação das Não Conformidades detectadas, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, conforme disposto no Anexo I do 3º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 55/2011.

Posteriormente, a Concessionária BRK Ambiental juntou aos autos o Ofício OF-179-26-RB, por meio do qual apresentou comprovação da regularização das Não Conformidades. Ademais, a equipe de fiscalização da ARMPF realizou diligência *in loco*, ocasião em que também constatou a efetiva correção das irregularidades.

### **CONCLUSÃO**

Diante do exposto, verifica-se que a Concessionária BRK Ambiental atendeu integralmente às determinações estabelecidas no Termo de Notificação nº 072/2026, promovendo a correção do vazamento de água tratada dentro do prazo regulamentar estabelecido.

Assim, as não conformidades constatadas encontram-se devidamente sanadas, em conformidade com os prazos previstos no Anexo I do 3º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 55/2011.

É o relatório.

Porto Ferreira, 15 de junho de 2026.

**Wendel Ederson Marcelino Cremonezi** – Analista Regulador